



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.491 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 4.495/2014, em 28 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ODAIR TOCAIA, portador do RG/SP
nº 17.557.970, ocupante do emprego público permanente de Agente do
Executivo V - Especialidade: Carpinteiro, admitido pela Portaria nº 2.640, de 1º
de julho de 2003, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 04 de maio de
2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos